



§ 0.10

Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

Série I, N.º 36 C

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República Nº 39/2018 de 21 de Setembro 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 39/2018

de 21 de Setembro

O Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é o 2.º Comandante das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste (FALINTIL-FDTL) e é o Brigadeiro-General hierarquicamente superior a todos os oficiais do seu posto. É o colaborador direto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e na sua ausência ou impedimento assume o comando interino das FALINTIL-FDTL.

Presentemente o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas encontra-se vago, pelo que a nomeação de um novo Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas torna-se premente para garantir o normal funcionamento da estrutura militar e preservar uma sólida cadeia de comando dentro das Forças Armadas de Timor-Leste.

Nos termos do artigo 86.º, alínea m) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL), do artigo 14.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 3/2010, de 21 de abril (Lei da Defesa Nacional), do artigo 74.º, n.ºs 2 e 3, do artigo 195.º, n.º 2, alíneas d) e e) do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de março (Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL), alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 julho, sob proposta do Governo e ouvido o Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta:

É nomeado para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste, o Brigadeiro-General Domingos Raul (Falur Rate Laek), pelo período de um ano, com efeito a partir de 1 de outubro de 2018.

Publique-se.

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 21 dias do mês setembro de 2018.